

Ato Decisório n.º 177/CONSAD, de 28 de outubro de 2014.

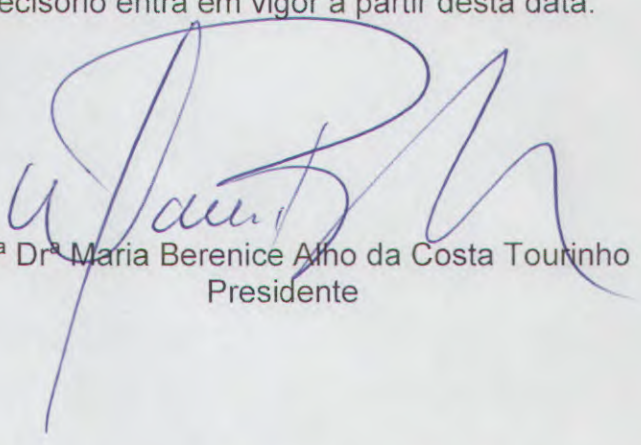
O Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

- Processo 23118.000675/2013-60;
- Parecer 276/PPMA, do relator conselheiro Telmo de Moura de Passareli;
- Parecer 322/CONSAD, do conselheiro Júlio César Barreto Rocha – por pedido de vistas;
- Parecer 336/CONSAD, do conselheiro Gerson Flores Nascimento – por pedido de vistas;
- Deliberação na 31ª sessão da Câmara de Política de Pessoal e Modernização Administrativa (CPPMA), em 07.06.2013;
- Deliberação na 61ª sessão Plenária, em 16.10.2014.

**DECIDE:**

**Art. 1º.** Aprovar o Parecer 322/CONSAD, do conselheiro Júlio César Barreto Rocha, e o Parecer 336/CONSAD, do conselheiro Gerson Flores Nascimento, ambos por pedido de vistas, que são desfavoráveis à proposta de extinção do Departamento Interdisciplinar de Tecnologia e Ciências (DINTEC) do Campus de Ariquemes.

**Art. 2º.** Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.



Profª Drª Maria Berenice Aho da Costa Tourinho  
Presidente